DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

DECRETO Nº 1.645, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal".

O **José Luiz Gava**, Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 2023 é comemorado o Carnaval em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 13 de fevereiro de 2023.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

2ª RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

SUZANÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUZANÁPOLIS - COMSUZA

ATA DA 004ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE DO MÊS DE MARÇO DE 2022, RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS).

Aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h30, na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Suzanápolis (UBS Nildo Neri de Oliveira), situada na Rua João Rosa de Souza n.º 425, Centro, em Suzanápolis/SP – CEP: 15.380-000; reuniram-se ordinariamente os membros da Gestão 2018/2021 do Conselho Municipal de Saúde, representando os usuários e os profissionais da saúde (equipe de atenção básica/ESF e equipe de saúde bucal) e, representando o Governo Municipal a Secretária de Saúde Srª. Jessica Ramos de Oliveira, **para análise e emissão de parecer dos Resumo Contábil Geral da Folha de Pagamento do Pessoal da Saúde, relativo ao mês de Março de 2022, RAG (Relatório Anual de Gestão 2021) e Programação Anual de Saúde (PAS).** A reunião foi iniciada com os cumprimentos e explanações de praxe do Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Para a sua instalação o Sra. Solange Tozati solicitou a mim, Regina Cristina, secretária executivo, que conferisse a presença e verificasse a existência de *quorum*. Instalada a reunião e feita a leitura da ata anterior, por um dos conselheiros foi proposta a sua aprovação, resultando a mesma ter sido aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente justificou a convocação ser necessário tendo em vista que, regimentalmente, o Conselho Municipal de Saúde deve se reunir periodicamente para fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação dos recursos financeiros destinados à Secretaria de Saúde. Portanto, a reunião servirá para que o Conselho tome ciência dos valores despendidos com a saúde municipal. Pela Sr. Secretária foi disponibilizado aos conselheiros, material impresso pelo Setor Administrativo de Pessoal (DRH), e a mesma explicou detalhadamente o conteúdo dos documentos informando a regularidade das despesas com pessoal. Os presentes receberam os resumos contábeis e passaram a analisá-los. Continuando, o Presidente explicou que quanto às despesas, em reunião anterior, já foram sanadas todas as dúvidas, concluindo o conselho, nesta ocasião, pela regularidade do relatório, devendo ser emitido parecer de aprovação para a expedição e publicação da resolução. A seguir, franqueada a palavra aos conselheiros, para os esclarecimentos de eventuais questionamentos sobre as despesas com pessoal, os mesmos declinaram em razão de já ter sido expostas. Tendo em vista que foram sanadas todas as dúvidas, os conselheiros – por unanimidade –, opinaram por ratificar o referido na pauta e, ressalvados eventuais erros ou omissões, dar parecer favorável às contas e considerar aprovadas as despesas com pessoal da saúde, relativas ao mês de março de 2022. Em seguida foi apresentado para a aprovação o RAG (Relatório Anual de Gestão) referente ao exercício de 2021. Foi apresentado para aprovação a Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo analisar as

e-Mail: pmsuzanapolis@pop.com.br | smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

SUZANÁPOLIS

metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em 2022. Logo após a Sra. Presidente, em vias de encerrar os trabalhos agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a presente reunião às 16:00 horas. Dado e passado nesta cidade na data supra. Eu, Regina Regina Cristina da Silva, que secretariei esta reunião, lavro e assino esta ata, juntamente com o Sr. Presidente e os demais presentes.

Suzanápolis/SP, 15 de Abril de 2021.

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
SOLANGE TOZATE SILVA
Presidente

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
ADRIANA ALVES TEIXEIRA SOUZA
Representante do Executivo Municipal

Conselheiro Mun. de Saúde – Suplente
MARIA DE FÁTIMA PAVIN PEREIRA
Representante do Executivo Municipal

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
ELIZENA IVONE CARDOSO FANTON
Repres. dos Profissionais da Saúde
Nível Superior

Conselheiro Mun. de Saúde – Suplente
TANALI SOSSOLOTE
Repres. dos Profissionais da Saúde
Nível Superior

Conselheiro Mun. de Saúde – titular
ROBERTO APARECIDO DE CASTRO
Repres. dos Usuários – Seguimento
Associação de Pais e Mestres

Conselheiro Mun. de Saúde -titular
REGINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Repres. dos Usuários – Seguimento
Moradores de Bairro

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
EDNA LOZANE COELHO NEVES
Repres. dos Usuários – Seguimento
Religioso

Conselheiro Mun. de Saúde – Suplente
MÁRCIA ROVER MARCILIO
Repres. dos Usuários – Seguimento
Moradores de Bairro

Pág. 2 de 2

e-Mail: pmsuzanapolis@pop.com.br | smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

ONDE SE LÊ: Suzanápolis, 15 de Abril de 2021

LEIA-SE: Suzanápolis, 15 de Abril de 2022

Suzanápolis/SP, 09 de fevereiro de 2023.

Alyne Fernanda Gava Sandes – Secretária Municipal de Saúde